

Política

CONSTITUINTE

Contratos de risco para exploração de petróleo, nem mesmo com autorização do Congresso. Foi o que decidiu a Constituinte, por 232 votos a 72, discriminando novamente o capital estrangeiro. Também nesta página, a reação das multinacionais à nacionalização do setor mineral, e na seguinte os lamentos do empresariado, que considera retrógradas as recentes decisões.

Fim dos contratos de risco

A futura Constituição não vai permitir mais a existência de contratos de risco com empresas estrangeiras ou nacionais para a pesquisa e lavra de petróleo, segundo decidiu, ontem, em Brasília, a Constituinte, ao rejeitar emenda do deputado Theodoro Mendes (PMDB-SP), que pretendia manter os contratos de risco para empresas nacionais mediante prévia autorização do Congresso Nacional.

Apesar do seu apelo para que se mantivesse essa única possibilidade de contratos de risco, o deputado teve sua emenda rejeitada por 232 votos contra apenas 72 favoráveis, tendo sido registradas 14 abstenções.

Com o fim dos contratos de risco, os líderes partidários chegaram a um acordo para que as disposições transitórias (Título IX) o texto da futura Constituição garanta a manutenção dos atuais oito contratos de risco firmados entre empresas estrangeiras e a Petrobrás.

Proteção aos pequenos

Mas essa não foi a única decisão da Constituinte ontem. Ela também aprovou emendas referentes à microempresa e aos transportes aéreos, terrestres e marítimos.

Quanto às microempresas e às empresas de pequeno porte, a serem definidas em lei, a Constituinte garantiu que elas receberão da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las, através da simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou da eliminação ou redução dessas obrigações por meio de lei.

A aprovação do artigo 212, pelo projeto da Sistematização (artigo 211 pelo substitutivo do Centrão), não trará, contudo, imediatamente, nenhuma alteração no sistema de tratamento diferenciado, hoje dispensado às pequenas e médias empresas. Estribado no tratamento que a nova Constituição dará à microempresa, o Cebrae (Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa), vinculado ao Ministério da Indústria e do Comércio, já estuda, porém, uma ampliação dos benefícios concedidos pela legislação em vigor, a qual será proposta ao Congresso tão logo seja promulgada a nova Carta.

A Constituinte determinou também que caberá à lei dispor sobre a ordenação dos transportes aéreo, terrestre e marítimo, e que essa ordenação cumprirá acordos firmados pela União, atendido o princípio de reciprocidade. Também caberá à lei dispor sobre a predominância dos armadores nacionais e navios de bandeira e registros brasileiros e do país exportador ou importador, bem como sobre o transporte de grãos. Uma outra emenda garantiu que serão brasileiros os armadores e proprietários de empresas de navegação, bem como os comandantes e dois terços, pelo menos, de tripulantes de embarcações nacionais. A lei vai regulamentar a utilização de embarcações de pesca e outros tipos. Ficou decidido ainda que a navegação de cabotagem e a de interior são privativas de embarcações nacionais, segundo vier a dispor a lei, com exceção nos casos de necessidade pública.

Satisfação

Em função da votação rápida de todas essas emendas, o deputado Ulysses Guimarães, afirmou estar muito satisfeito com o andamento dos trabalhos da Constituinte. Ele ressaltou que mesmo nesta sexta-feira — "quando tradicionalmente, desde a fundação de Brasília não se consegue quórum para qualquer votação" — foram apreciadas seis emendas, o que ele considerou como "muito bom".

APROVADO

Título VII — Da Ordem Econômica e Financeira

Capítulo I — Dos princípios gerais, da intervenção do Estado, do regime de propriedade do subsolo e da atividade econômica.

Art. 202 (...)

Parágrafo 2º — O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos e resultados decorrentes das atividades ali mencionadas, vedada à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural.

Art. 203 — A lei disporá sobre a ordenação dos transportes aéreo, terrestre e marítimos.

Parágrafo 1º — A ordenação do transporte marítimo internacional cumprirá acordos firmados pela União, atendido o princípio da reciprocidade.

Parágrafo 2º — A Lei disporá sobre a predominância dos armadores nacionais e navios de bandeira e registros brasileiros e do país exportador ou importador, bem como sobre o transporte de grãos.

Art. 204 — Serão brasileiros os armadores e proprietários, bem como os comandantes e dois terços, pelo menos, dos tripulantes de embarcações nacionais.

Parágrafo 1º — A lei regulará a utilização das embarcações de pesca e outros.

Parágrafo 2º — A navegação de cabotagem e a interior são privativas de embarcações nacionais, segundo dispuser a lei, salvo caso de necessidade pública.

Art. 205 — A União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

Art. 206 — As microempresas e as empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, receberão da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios tratamento jurídico diferenciado visando incentivá-las, através da simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias ou da eliminação ou redução destas por meio de lei.



A votação de ontem teve 318 constituintes, raridade em uma sexta-feira.

Minérios

A REAÇÃO DAS MULTIS

Há esperanças de que a decisão de nacionalizar a exploração do subsolo seja revertida no segundo turno da Constituinte. Há dúvidas como esta: como ficam as multinacionais como a Belgo Mineira, siderúrgica que dispõe de minas de ferro? E uma certeza: quem mais ganhará são os burocratas e os intermediários

A multinacional com maior participação na exploração do subsolo brasileiro, a Brascan, não só não vai sair do País em função da nacionalização do setor, como tem esperança de que essa decisão seja reformulada no segundo turno de votação da Constituinte, diz seu diretor Humberto Mota. A mesma expectativa foi manifestada pelo presidente da Basf do Brasil, Heiny Wollenweber, mas com uma ressalva: "Nos preocupamos que sejam promulgadas leis ordinárias por maioria simples no Congresso, que possam significar mais discriminações, mais reserva de mercado".

O consenso entre os empresários ligados às multinacionais é que a decisão, se mantida, vai "assustar" o capital de risco estrangeiro, na expressão do presidente da Câmara Americana de Comércio para o Brasil, Christopher Lund. Embora o ex-presidente da entidade, David Benadof, descartar a possibilidade de retaliações contra o País, "o próprio Brasil poderá estar se retaliando", observou.

O presidente da Massey Perkins, Norberto Farina, considera a nacionalização um grande equívoco dos nacionalistas, que insistem em acreditar que o desenvolvimento pode ocorrer sem intercâmbio de capital e tecnologia. Lembrou que a tecnologia brasileira no setor mineral é primária em relação, por exemplo, à Inglaterra ou Alemanha, "que estão alguns anos-luz na frente".

Humberto Mota, da Brascan, atribui a decisão de nacionalizar o setor à má informação e ao emocionalismo dos constituintes. E chama a atenção para o fato de que vários empresários nacionais, como Olavo Monteiro de Carvalho (grupo Monteiro Aranha), também condenaram a decisão, considerando-a "prejudicial ao Brasil". E inda-

ga: "Se os próprios empresários nacionais que, em princípio, seriam beneficiados pela nacionalização, estão contra, não é preciso buscar mais argumentos junto às empresas estrangeiras".

Dúvidas e certezas

Entre as muitas dúvidas surgidas ontem diante da decisão da Constituinte de nacionalizar o subsolo (como ficará a situação das empresas com capitais estrangeiros minoritários? como se resolverá a situação de empresas multinacionais, como Belgo-Mineira e Mannesmann, que dispõem de minas de ferro para verticalizar sua produção?), algumas certezas: os grandes beneficiários serão os burocratas, que decidirão até mesmo sobre a utilização de areia; e os intermediários, que comprarão a produção dessas empresas e, como brasileiros, a venderão a preços maiores, inclusive ao governo.

Essas duas certezas foram manifestadas respectivamente pelo presidente do Instituto Brasileiro de Mineração, empresário João Sérgio Marinho Nunes, e pelo deputado Delfim Netto (PDS-SP). Outros grandes beneficiários da nacionalização foram apontados pelo vice-presidente do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, Paulo Guedes: "Os lobbies nacionais que precisam de tempo para explorar lentamente e de forma ineficiente nossos recursos", já que os fatores de aceleração — tecnologia e capital — serão afastados pela decisão da Constituinte.

Delfim Netto considera a decisão "um conluio", criticando inclusive os membros do Conselho de Segurança Nacional, "que pensam que detêm o monopólio do patriotismo". Lembra ainda a existência de muitas empresas de capital estrangeiro no País

que produzem até para exportação, e que, pela nova Constituição, não mais poderiam vender seus produtos, por exemplo, para o governo, e terão forçosamente de encontrar um brasileiro para atuar como "cabeça de ponte" para efetuar essas vendas.

"Montou-se um sistema de favorecimento ao intermediário que vai acabar desembocando na picaretagem: as empresas vendem para o intermediário por 100 e este repassa para o governo por 150. E quem acaba pagando é o povo".

Para Paulo Guedes, do Ibmeac, a decisão é fruto de uma mentalidade cartorial que prevalece não só no setor mineral como também na área financeira e na informática. "Mas esta é a história do Brasil. A elite continua acumulando capital em detrimento do crescimento econômico. E o comportamento da elite política também não é novidade nenhuma." Haverá desaceleramento da economia e os salários crescerão em ritmo muito mais lento, prevê.

Já o presidente do Instituto Brasileiro de Mineração, João Sérgio Marinho Nunes, prevê que a decisão de nacionalizar a mineração "fará com que dentro de dez anos o Brasil não tenha mais capital para pesquisar suas imensas reservas".

A decisão, segundo ele, ao não deixar claro como serão tratadas as associações de empresas nacionais com capital estrangeiro minoritário, poderá significar que "qualquer acordo de acionistas será considerado lesivo à empresa nacional. Nestes termos não vale nem mesmo a associação da Vale do Rio Doce com a Mineração Rio do Norte (Alcan e Antônio Ermirio de Moraes), porque o acordo de acionistas indispensável não se enquadra no dispositivo constitucional. E a Vale do Rio Doce tem 56% do capital".

Os números de cada lado sobre a participação dos estrangeiros

Na luta dos lobbies favoráveis e contrários à nacionalização da exploração do subsolo brasileiro surgiram contradições sobre a participação das multinacionais, que persistiam ontem. O senador Roberto Campos (PDS-MT) sustenta, por exemplo, ser de 3% a área controlada pelo capital estrangeiro no setor, mas é contestado pelo deputado Gabriel Guerreiro (PMDB-PA): esses 3%, diz ele, referem-se ao volume de recursos aplicados de um modo geral; e as multinacionais aplicam na compra de minas e não em pesquisa, onde está o risco, acrescenta.

Dados do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico indicam, porém, que as multinacionais e subsidiárias participam da lavra e pesquisa de minerais em cerca de 38% do total de 1,6 milhão de quilômetros quadrados destinado pelo governo a essas atividades. Até outubro de 1986, é o CNPq que informa, as multilaterais controlavam uma área de 401,7 mil quilômetros quadrados do subsolo nacional. E 61% desse total estavam nas mãos dos grupos British Petroleum-Brascan (britânico-canadense) e Anglo-American, da África do Sul. O grupo britânico-canadense respondeu por 48% daquela área, ou 192.958 quilômetros quadrados.

O deputado Gabriel Guerreiro garante que o Anglo-American atua preferencialmente na compra de minas de ouro, reservando-as para quando esgotarem as que possui em outros países. E mais: as multinacionais em geral, segundo o parlamentar, estão aplicando 70 centavos de dólar por hectare da área adquirida, enquanto a

média mundial é de 80 a 100 dólares. Por isso mesmo ele prevê que a nacionalização do setor não espantará essas empresas, mas as obrigará a aplicar recursos em pesquisa e lavra, o que não ocorre atualmente.

Do lado das multilaterais, porém, a decepção com a nacionalização é total, e as informações do deputado paraense são contestadas com números. Roberto Mello, da Shell, diz que dos 98 milhões de dólares investidos no setor mineral em 1987, as empresas estrangeiras responderam por 52%, embora detivessem apenas 27% de exploração.

Já o presidente do grupo nacional Samitri, Cyro Cunha Melo, prevê que o País perderá "milhões de dólares a cada ano" de investimentos estrangeiros, além de não receber tecnologias desenvolvidas fora daqui. Como exemplo cita a própria Mineradora Samitri, que tem 25% do capital oriundo da Sidarfin (belga) e é sócia da Utah-BHP (dos EUA e Austrália), no projeto Samarco. A Sidarfin, diz ele, é responsável pela importação de 2 milhões de toneladas de ferro/ano. E sem a tecnologia e os 300 milhões de dólares investidos pela Utah-BHP não teria sido possível a implantação do complexo de mineração de minério de baixo teor de ferro, concentração, transporte, mineração (de Mariana-MG ao Espírito Santo), complexo de pelotização e um porto para navios de até 150 mil toneladas.

Olavo Monteiro de Carvalho, do grupo Monteiro Aranha, diz que se associou ao grupo Roberto Marinho para criar a Mineração Santa Marta, com 52% de capital nacional, sob a "Inspiração" da British Petroleum. "A B.P. investiu sozinha na pesqui-

sa", garante ele, "e agora estamos prontos para tocar a lavra" (uma mina de ouro descoberta em Mato Grosso).

De qualquer forma, os dados do CNPq indicam que o capital estrangeiro controla uma área do subsolo maior que as áreas de São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina reunidas. No Norte do País os grupos estrangeiros detêm 43% da área reservada de Rondônia, 31% da do Amazonas e 43% da do Amapá. No Centro-Oeste, no Mato Grosso, controlam 70% dessas áreas e 55% em Goiás. No Norte, predomina o grupo B.P.-Brascan, enquanto no Centro-Oeste, além desse grupo, destacam-se o Anglo-American, o Arbed-Broken Hill e o Inco.

Na exploração do ouro sobressai-se a Mineração Ouro Velho, da associação Anglo-American-Bozzano Simonsen, que responde por 55,66% da produção industrial de ouro, de acordo com o Departamento Nacional de Produção Mineral.

Pela ordem de participação, são estas as empresas de capital estrangeiro que segundo o CNPq, atuam no setor, e que deverão ter um prazo de cinco anos para nacionalizar seus capitais como pretende a Constituinte: B.P.-Brascan; Anglo-American-B.Simonsen; Arbed-Broken Hill; Samuel Hill-Treasury Valley-Dunsam Inv.; BRGM (Serem); Rhone Poulenc; Inco; Royal Dutch-Shell (Billiton); South American Placers; Western Mining Corp.; Reynolds; Rio Tinto Zinc; Fluor Corp. (St. Joe Min.); Union Oil-Moreira Salles; Gencor; Molexa; Deltec Interm.; Bunge y Born; For-dyce York & Littlefield; e Holderbank Financiere Glaris.



Moreira Lima (esq.) e Osires Silva: opiniões diferentes.

Na reunião do CNP, opiniões divididas.

Enquanto o ministro da Aeronáutica, brigadeiro Moreira Lima, e o ex-presidente do Conselho Nacional do Petróleo, general Araken de Oliveira, aplaudiam a decisão da Constituinte de acabar com os contratos de risco, principalmente porque "não adicionaram substancial reforço às nossas prospecções de petróleo", os presidentes da Petrobrás e do Conselho Nacional do Petróleo, generais Osires Silva e França Domingues não esconderam sua contrariedade com a medida.

Também o ex-ministro da Marinha, Maximiano da Fonseca, atualmente na Petrobrás, fez coro aos seus colegas da área do petróleo, classificando a medida tomada na Constituinte como uma "xenofobia e sinal de subdesenvolvimento". Para ele, o ex-presidente e general Ernesto Geisel não deve ter gostado do posicionamento da Assembleia Nacional Constituinte, "pois foi ele quem muito acertadamente criou o contrato de risco", comentou Maximiano, ministro durante o governo João Figueiredo.

Os comentários dos diversos generais sobre as últimas medidas tomadas no âmbito da Constituinte, dentro do capítulo da ordem econômica, foram feitos durante as solenidades de comemoração dos 50 anos do CNP, às quais compareceram o ex-presidente Ernesto Geisel, ministros Aureliano Chaves, das Minas e Energia, e Ivan de Souza Mendes, do SNI, conselheiros do CNP e ex-presidentes do órgão. Na mesa principal sentaram-se 14 personalidades, 9 das quais militares. Entre eles, no entanto, não houve consenso com relação às teses econômicas aprovadas na Constituinte, alguns julgando-as xenofobas e outros, "nacionalistas e destinadas a preservar as riquezas do País", conforme opinou o ministro Moreira Lima, único militar a verdadeiramente defender a posição dos Constituintes, sobretudo no que diz respeito à defesa dos minerais do subsolo brasileiro.

O ex-ministro da Marinha, almirante Maximiano da Fonseca, por exemplo, discordou da qualificação nacionalista conferida à posição adotada no sentido de se permitir que a exploração dos minerais seja feita por empresas nacionais. "Isso é uma besteira, um absurdo. O estrangeiro vem aqui e ganhar dinheiro e não tirar dinheiro nosso. E só fazer um contrato de cento com eles", observou.

Já o ministro Moreira Lima ao considerar a votação da ordem econômica muito "acertada e nacionalista" disse que foi uma decisão "suprapartidária e independente de conotação ideológica, mesmo porque, neste país ninguém pode ter a pretensão de ter o monopólio do nacionalismo", salientou.

Moreira Lima acha que, no Brasil, ao longo dos últimos anos, não foi adotada com relação aos minerais estratégicos o mesmo cuidado que com a prospecção de petróleo, registrando atualmente, segundo asseverou, "uma exaustão de nossas reservas minerais estratégicas mais importantes".

Para ele o que os congressistas fizeram foi "defender a manutenção das riquezas nacionais para que, no futuro, o País não se veja privado de minerais essenciais para seu desenvolvimento". O brigadeiro considerou que, no mercado internacional, esses minerais em estado bruto são exportados a um preço "vil" estabelecido pelos cartéis internacionais. "Então o preço do petróleo que nos pagam não dá nem para pagar o preço do transporte. Que benefício pode então trazer a exportação de nossas riquezas minerais?", indagou o militar, para em seguida propor como solução para o País a industrialização desses minerais.

Para o ministro da Aeronáutica não tem sentido o Brasil exportar o cristal de rocha em estado puro e depois importá-lo industrializado em forma de quartzo a preços "milhares de vezes mais caro que aquele pago pela matéria bruta".

No âmbito dessa divergência de opiniões sobre nacionalização, exploração de minerais de subsolo e manutenção ou não do contrato de risco, destaca-se a posição do general Araken de Oliveira, ex-presidente do CNP. Contrariando as duas autoridades ligadas atualmente ao petróleo — os generais França Domingues e Osires Silva — o general Araken é de opinião que o fim dos contratos de risco contribuirá para que a Petrobrás possa mostrar a eficiência de seus técnicos e investir mais em pesquisa.

A manutenção dos atuais contratos de risco — um pedido de Osires Silva, presidente da Petrobrás aos constituintes foi uma "necessidade, senão as despesas seriam grandes para o País", segundo o coronel Osires.

Já o general França Domingues, do CNP, revelou sua intenção de submeter o surgimento de novos contratos de risco ao Congresso Nacional, uma hipótese que, segundo ele, é possível pelo texto aprovado. Ele disse que isso seria muito interessante para o Brasil por implicar em novos investimentos. "Agora mesmo a Texaco solicitou novos contratos de risco e está com boas possibilidades de descobrir petróleo na ilha de Marajó. Estamos muito necessitados de investimentos estrangeiros, de moeda forte e essa é uma oportunidade de se trazer novos investimentos para o Brasil", raiocinou França Domingues.